



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.255, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Comitê Executivo Institucional (CEI) de que trata a Lei Complementar nº 374, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 97/2025/GAB/SEMEC, de 18 de agosto de 2025 ([105CF9DD-e](#)).

CONSIDERANDO o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 374, de 22 de Dezembro de 2009, que institui o Comitê Executivo Institucional – CEI.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Comitê Executivo Institucional (CEI) de que trata o art. 7º, da Lei Complementar nº 374, de 22 de dezembro de 2009, integrado pelos seguintes membros representantes, sob a presidência do primeiro:

I – Secretaria Municipal de Economia – SEMEC:

- a) Titular: Wagner Garcia de Freitas – Secretário Municipal; e
- b) Suplente: Ari Carvalho dos Santos – Secretário Executivo da Receita Municipal.

II – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL:

- a) Titular: Paulo Roberto Oliveira de Moraes Júnior – Secretário Municipal; e
- b) Suplente: Aleksander Allen Nina Palitot – Secretário Executivo de Turismo.

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA:

- a) Titular: Vinicius Valentim Raduan Miguel – Secretário Municipal; e
- b) Suplente: Filipe Jeferson Guedes Aragão – Diretor do Departamento Administrativo.

IV – Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Titular: Salatiel Lemos Valverde – Procurador Geral do Município; e
- b) Suplente: Geane Pereira da Silva – Procuradora Geral Adjunta do Município.

V - Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS:

a) Lucília Muniz de Queiroz - Secretária Municipal; e

e) Tercia Marília Martins Brasil - Secretária Municipal Adjunta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os seguintes:

I - Decreto nº 14.072, de 10 de dezembro de 2015.

II - Decreto nº 14.482, de 10 de maio de 2017;

III - Decreto nº 14.564, de 23 de junho de 2017;

IV - Decreto nº 14.662, de 1º de agosto de 2017;

V - Decreto nº 14.905, de 28 de novembro de 2017; e

VI - Decreto nº 15.124, de 23 de março de 2018.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 19/08/2025, 22:42:10